CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 011 / 2.002

Data: 16.07.2.002

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais, em especial por ter sido declarado sem efeito o ato nº 008/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito, composta de O3 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, com apoiamento legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo parágrafo 3º do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo Parágrafo 3º do Art. 62 da Constituição Estadual, para num prazo de 90 dias prorrogáveis por mais 60 dias, de acordo com o Art. 52 do Regimento Interno, apurar possíveis irregularidades denunciadas na gestão administrativa do Sr. José Carlos Gaviak, como Presidente da "COCEL" Companhia Campolarguense de Energia. Devendo a mesma ser constituída pelos senhores Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Raul da Luz Negrão e Ivo Roque Scapin.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Câmara Municipal, em 16 de Julho de 2.002.

doão Maria Zanlorensi Presidente